



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº7/2021/GAB/IFSULDEMINAS

Ata da 105ª Reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS (Ordinária), realizada em dois de fevereiro de 2021. (18ª Webconferência)

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a presidência do reitor, professor Marcelo Bregagnoli, realizou-se a centésima quinta reunião do Colégio de Dirigentes, estando presentes virtualmente: Camilo Antônio de Assis Barbosa; Carlos Henrique Rodrigues Reinato; Cleber Ávila Barbosa; Francisco Vitor de Paula; Giovane José da Silva; Honório José de Moraes Neto; João Olympio de Araújo Neto; João Paulo de Toledo Gomes; Luiz Flávio Reis Fernandes; Luciano Pereira Carvalho; Luiz Ricardo de Moura Gissoni; Mariana Felicetti Rezende; Renato Aparecido de Souza; Sindynara Ferreira e Thiago Caproni Tavares. A pauta foi enviada antecipadamente por e-mail sendo: Fechamento do Ano Letivo de 2020 e início do ano letivo de 2021; ProEaD; Plano de Gestão (Resolução 91/2020); Migração para o Siads (Sistema Integrado de Administração de Serviços); Questionário TCU sobre transformação digital. O Professor Marcelo começou a reunião agradecendo a participação virtual dos gestores na segunda reunião do Colégio de Dirigentes de dois mil e vinte um. Comentou que o IFSULDEMINAS inicia o ano com a oferta de sete mil vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade EaD e é motivo de muito orgulho. Na primeira pauta da reunião: Fechamento do Ano Letivo de 2020 e início do ano letivo de 2021, o Professor Marcelo disse se tratar de algumas ratificações das decisões tomadas pelo Colégio de Dirigentes na reunião de Dezembro de dois mil e vinte. Saliou ainda que é importante trazer novamente o tema para aparar arestas e esclarecer dúvidas. Comentou que as reuniões do Colégio de Dirigentes serão retomadas quinzenalmente como aconteceu em dois mil e vinte. Com relação ao retorno à presencialidade nas aulas, disse que não há viabilidade alguma neste momento atual devido a nova infecção pandêmica. Serão feitas as reuniões quinzenais mas colocando o que foi dito na reunião de dezembro, ou seja, das condicionantes que se tem que ter para poder pensar na presencialidade. A questão sanitária municipal é preponderante, por mais que o CD tenha um posicionamento é ela que define. Professor Marcelo disse que tem chegado para a gestão algumas questões sobre o Protocolo de Biossegurança. Na última reunião foi falado que o protocolo estava sendo trabalhado nas unidades e solicitou que se tenha uma celeridade pois poderá surgir alguns questionamentos da não existência dos protocolos locais. Lembrou ainda que o Protocolo de Biossegurança deverá ter um aval da Secretaria de Saúde Municipal. O Professor Marcelo comentou também sobre a reunião que aconteceu com o servidor Reginaldo Oliveira sobre os materiais como o álcool que está com um estoque relativamente bom. As questões das viseiras a Professora Sindynara vai acertar algumas questões com o Professor Thiago, na estrutura que foi montada em Poços de Caldas e se houver a presencialidade em alguma unidade que ela ofereça todas as condições possíveis. Professor Marcelo pré agendou uma reunião para o dia dezessete de fevereiro. Professor Marcelo comunicou que está sendo elaborado um ofício para os DDE e DE e alertou que se deve evitar ao máximo prolongar o ano de dois mil e vinte um como aconteceu com o ano letivo de dois mil e vinte pois até o momento não temos amparo legal sobre os duzentos dias letivos. O ano de dois mil e vinte um necessita ser evitado adentrar no ano de dois mil e vinte e dois. Falou que será necessário fazer um esforço através do ensino híbrido, pensando como vai lidar com os estudantes ingressantes e esse é o maior ponto de análise. “Em março de dois mil e vinte um, quando começar com as turmas dos veteranos é mais fácil o diálogo, já com os ingressantes tudo fica mais complexo”, completou. Professor Marcelo passou a Palavra ao Professor Giovane que comentou que no dia cinco de abril acontece o início das aulas com os ingressantes dos cursos

técnicos e dos cursos superiores em três de maio. Os calendários serão distintos de veteranos e ingressantes e iniciando nas datas citadas é possível cumprir os duzentos dias letivos exigidos por lei e salientou que esse não terá a flexibilidade do cumprimento dos duzentos dias e o fato de ser híbrido, pode se colocar atividades remotas aos sábados e talvez até usar o recesso do final do ano. Professor Giovane lembrou que a presença dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ficou em torno de menos de cinquenta por cento e os estudantes da Rede Pública do Estado de Minas Gerais em torno de trinta por cento, o que aponta para uma dificuldade no preenchimento das vagas dos cursos superiores o que pode retardar o ingresso. O Professor Giovane frisou que é preciso ter um calendário enxuto e esse foi o compromisso assumido na reunião com os DDEs e não se descarta a possibilidade de fazer um vestibular mais para frente. Professor Marcelo expôs a análise que fez dos cursos técnicos da Instituição, disse que é preciso um carinho especial com os cursos da área de alimentos. Algumas unidades precisam buscar mais a relação candidato/vaga, pois tem observado um declínio. Citou o curso de Mecânica que não foi feito para ser integrado e sim para subsequente pois a relação candidato/vaga foi bem maior. Os cursos da área de enfermagem que tiveram dez candidatos por vaga é um excelente sinal e disse que a empregabilidade hoje chega a cem por cento. Houve também a recuperação de cursos que estavam esquecidos como o de Comércio, Administração e Contabilidade com uma melhoria na relação candidato/vaga. Com relação ao Curso de Enfermagem, o Professor João Paulo disse que conversou com a Secretária de Saúde de Passos e como tem uma falta de Profissionais Técnicos em Enfermagem para atuarem na Cidade, a Santa Casa solicitou a relação dos alunos e que vai contratar todos assim que concluírem. Professor João Paulo disse que fez um apelo para a Secretária de Saúde para a inclusão dos Professores dos Curso de Enfermagem que acompanham os estágios e dos Alunos concluintes para a imunização contra a Covid-19. Foi feito um ofício para deixar documentado e com os alunos imunizados podem fazer o estágio e as aulas de laboratório e serão vinte alunos ajudando na questão da Covid-19 no município e sugeriu ao Professor Renato e Professor Carlos que façam o contato também em seus municípios. O Professor Marcelo comentou também sobre a melhoria do Campus Pouso Alegre no vestibular dada a pressão da cidade por qualificação que é um ponto positivo nas chamadas cidades polos. O Professor Marcelo disse que na próxima reunião do CD em fevereiro já poderá ser feita uma avaliação dos cursos Superiores. Professor Marcelo passou a palavra para o Professor Giovane sugeriu a data de primeiro de março para a elaboração dos calendários com o protocolo no Colegiado Acadêmico (CADEM) no dia três de março e posteriormente em uma reunião da Câmara de Ensino (CAMEN) e do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) na segunda semana de março, para encaminhamento final ao Conselho Superior. Professor Giovane também frisou que seria importante não estender muito o calendário de dois mil e vinte um para não comprometer o ano letivo de dois mil e vinte dois. Professor Giovane solicitou a aprovação de todos para poder deflagrar a construção do calendário de dois mil e vinte um na data de hoje. Professora Mariana concordou com a construção do calendário o mais rápido possível e sugeriu que ele seja institucional e que, apesar de cada campus ter a sua particularidade, é preciso essa união para que o calendário tenha força conjunta para evitando questionamentos que possam acontecer. Professor Marcelo disse ser bem complexo essa construção pois são oito realidades diferentes. Professor Luiz Flávio disse que concorda com o trâmite proposto pelo Professor Giovane para a aprovação do calendário e perguntou se haverá a necessidade de aprovação na assembleia com a comunidade ou somente a aprovação da CADEM (Colegiado Acadêmico) na unidade. Professor Giovane respondendo ao questionamento da Professora Mariana disse que o calendário será unificado em seu início e término já a execução do calendário não tem como ser unificado. Com relação ao questionamento do Professor Luiz Flávio, Professor Giovane disse que o trâmite da construção do calendário na unidade é de deliberação do campus, a única exigência oficial, é que o calendário passe pelo CADEM. Professor Carlos comentou que na última Reunião do Colégio de Dirigentes ficou acordado que o encerramento do ano letivo de dois mil e vinte seria em dezoito de março e não antes disso pois haveria a possibilidade de trabalhar com a recuperação dos alunos, definiu-se também pelo adiantamento de algumas disciplinas a partir de primeiro de março. A Professora Mariana perguntou se não teria como padronizar os calendários pelo menos na data de início das aulas. Professor Marcelo frisou que o início do semestre para os ingressantes: dia cinco de abril, para os cursos técnicos e três de maio para os cursos superiores. Para os veteranos: A partir do dia primeiro de março pode-se trabalhar a antecipação de conteúdos sendo que o mês de fevereiro foi destinado para recuperação e / ou antecipação de alguns conteúdos específicos. Professor Giovane disse que quando foi deflagrado essas datas, em uma reunião do colégio de Dirigentes, onde a grande preocupação e o motivo era em relação à Portaria do Ministério da Educação nº 1038 (Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional

de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19. Segundo Professor Giovane a portaria obrigava o começo das aulas de forma presencial e para evitar de começar um ano de forma híbrida e sem a autorização, optou-se então pelo início a partir de primeiro de março com o adiantamento de disciplinas para as unidades que terminassem o ano letivo inclusive o período de recuperação que acontecerá em fevereiro. O Professor Giovane disse que fez uma consulta com o Procurador Federal, Doutor Dauri Ribeiro Silva, que deu um parecer autorizando, desde que aprovado os calendários de dois mil e vinte e um pelo Conselho Superior, para começar o ano letivo sem a presencialidade que a Portaria está obrigando. Segundo ele, a Portaria trata que nos cursos superiores, há uma permissão de ensino remoto mas para os cursos técnicos não prevê. Professor Francisco questionou em qual documento está a previsão do término em dezanove de março e se o período de primeiro até dia dezanove de março é contado como dia letivo. Professor Giovane respondeu que foi uma deliberação do Colégio de Dirigentes e o documento existe e é o Programa dois. Se o Campus Três Corações colocou que o ano letivo termina no dia dezanove de março, vai contar como dia letivo a partir do dia vinte. O que acontece a partir do dia primeiro de março é só o adiantamento de disciplinas mas não conta como dia letivo para dois mil e vinte um e essas datas vão variar em cada unidade, dependendo do que foi aprovado. Professor Francisco disse que vai ficar muito apertado a contagem dos duzentos dias letivos e será necessário repensar essa data. Professor Giovane disse se for do interesse a quebra do acordo feito anteriormente e adiantar um pouco o calendário hoje já está respaldado e depende do Diretor. Professor Marcelo disse que o Professor Francisco tem muita razão e acredita que a instituição tem elementos para justificar se for o caso um ad referendum dos calendários de dois mil e vinte justificando a sincronia pois não se sabia o que poderia acontecer definitivamente. Professor Marcelo disse ainda que cabe uma análise e alterar a resolução do calendário fazendo essa adequação para não ter sobreposição dos dias letivos, o que não é permitido. Professor Giovane disse que antes o calendário era simplesmente um protocolo, mas agora se tornou algo muito sério diante dos questionamentos, das auditorias e das provas documentais do E-MEC. Professor Carlos disse que é um assunto importante mais muito delicado e que a discussão sobre a alteração do calendário poderá causar um transtorno no campus tendo em vista que já se tem um planejamento. Professor Marcelo concordou com o Professor Carlos e reafirmou que não dá para unificar as oito unidades com uma deliberação somente, mas reafirmou que fevereiro é para recuperação e não haverá início de calendário em fevereiro e que a única alteração seria de quinze dias onde o calendário ainda não está consolidado. Professor João Olympio disse que no curso de alimentos o calendário finaliza em vinte e seis de fevereiro e no dia primeiro de março atendendo os Protocolos de Biossegurança retornaria para as aulas práticas. Professor Giovane perguntou ao Professor João Olympio se ele está propondo aulas práticas presenciais em fevereiro. Professor João Olympio disse que sem essas aulas práticas a proposta de término para o dia vinte e seis está comprometido. Professor Marcelo perguntou ao Professor João Olympio sobre a proposta de complementação de componentes curriculares, habilidades e competências na forma de cursos de extensão se a unidade não levou em conta essa proposta. Professor Marcelo disse que no momento atual é perigoso em se falar em presencialidade. Professor João Olympio disse que conseguiu o fechamento de oitenta por cento do curso e que vai colocar em componente curricular na forma de habilidades e competências. Professor Marcelo disse para se pensar em cursos de extensão. Professor Marcelo comentou que em um evento que participou foi questionado sobre quando o IFSULDEMINAS voltaria com as atividades e sua resposta foi que a instituição nunca parou somente mudou a modalidade e a forma de ofertar seus cursos e com redução nos índices de evasão. Falou ainda que, nos dados na Plataforma Nilo Peçanha no próximo ano, o resultado de dois mil e vinte estará lá e com uma melhora se comparado com o ano de dois mil e dezanove. Professor Giovane disse ao Professor João Olympio que para o encerramento de dois mil e vinte, duas abordagens poderão ser executadas no campus. A primeira alternativa é fechar as disciplinas, lançar as notas e fechar os diários e matricular os estudantes em dois mil e vinte um. Como segunda opção sugeriu deixar as disciplinas em aberto, matricular os estudantes no ano letivo de dois mil e vinte um e ele carrega como dependência as disciplinas que ficarem em aberto. Quando no retorno das atividades presenciais, já com a vacinação e liberação sanitária, retoma as disciplinas. Lembrou ainda que colocar a presencialidade antes de março vai contra a portaria 1038 do MEC. Professor Marcelo disse que a Portaria 1038 abre a possibilidade do ensino híbrido a partir de primeiro de março, antes disso não. Professor Giovane expôs os seguintes encaminhamentos: Primeiro a deflagração da construção dos calendários de dois mil e vinte um começando com um ofício da PROEN na data de hoje, dois de fevereiro, com data de término limite para aprovação dos calendários no CADEM do campus em primeiro de março. Protocolo dos calendários na CAMEN no dia três de março com uma reunião do CEPE e CAMEN em conjunto na segunda semana de março com uma expectativa de encaminhamento para o Conselho Superior no final de março. Professor Marcelo colocou em

apreciação dos diretores, sendo aprovado por todos. Na segunda deliberação, Professor Giovane apresentou a proposta para o início do ano letivo de dois mil e vinte um para os alunos veteranos a partir de primeiro de março com adiantamento de disciplinas. Professor Renato disse que no Campus Muzambinho tem cursos caminhando de maneira diferente, onde se tem cursos que vão até dezoito de março para concluir dois mil e vinte. Existem também cursos, que encerram em dezembro, possibilitando assim a antecipação de algumas disciplinas, conforme previsto no programa dois. Disse ainda que as antecipações precisam ser garantidas do ponto de vista de validação. O Professor Carlos disse que o que acontece é o aproveitamento de conteúdos sem contar como dia letivo. Professor Renato disse que o professor vai ministrar o conteúdo mas não vai compor os dias letivos de dois mil e vinte um. Professor Marcelo alertou sobre a necessidade de orientação nos lançamentos dos calendários. Professor Giovane disse que a Diretora Márcia Machado e o servidor Fábio da Proen estão fazendo um estudo e sairá uma nota técnica da PROEN para ser encaminhada aos DDE. A Professora Mariana disse que tem dúvida sobre os calendários de como vai gerir o início do ano letivo em separado, as férias separadas já que existem três calendários dentro do campus. Os veteranos começam no dia primeiro de março, nos ingressantes dos cursos técnicos em cinco de abril e nos cursos superiores três de maio e existem docentes que atuam nos três calendários. Professor Giovane respondeu que tem orientado os DDE e qualquer dúvida a Diretora de Ensino Márcia e o Servidor Fábio Machado Ruza da PROEN podem orientá-los. Professor Marcelo solicitou que os campi definam com suas comunidades e encaminhem um ofício explicando o motivo para a alteração dos calendários de dois mil e vinte para que seja redigido o Ad referendum revogando o calendário anterior. No próximo item para deliberação, o ano letivo de dois mil e vinte um, Professor Giovane disse que está certo pelo parecer do Doutor Dauri que o IFSULDEMINAS pode fazer por tempo indeterminado as atividades totalmente de forma remota, lembrando que a portaria 1038 e a 1096 obrigam o retorno à presencialidade em primeiro de março. Professor Giovane disse que o Doutor Dauri deixou claro a necessidade de aprovação dos calendários pelo Consup e que o MEC mudando a orientação, o parecer perde a validade. Professor Giovane comentou também que o ano de dois mil e vinte um poderá ser híbrido e quando o retorno à presencialidade em algum momento, paralelamente tem que acontecer o ensino remoto principalmente aos sábados para cumprimento do calendário. Salientou ainda que deverá ser deliberado um final para o ano letivo de dois mil e vinte um para que o ano de dois mil e vinte dois não seja comprometido. Professor Marcelo sugeriu que os diretores conversem em suas unidades e que essa deliberação fique para a próxima reunião do Colégio de Dirigentes. No próximo item de pauta, Professor Giovane apresentou o texto do ofício circular que será encaminhado para os Diretores e DDE. “Aos Diretores Gerais dos Campi do IFSULDEMINAS; Aos Senhores Diretores de Desenvolvimento de Ensino e diretores de Ensino, Assunto: Informe sobre a finalização do ano letivo de 2020 e planejamento do próximo ano letivo. Prezados, 1. Com os cordiais cumprimentos nos referimos as Portarias MEC 1038/2020 e 1096/2020, que orienta as instituições públicas de Ensino superior (IES) e a Rede Federal de Educação Técnica Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) quanto ao ano letivo de 2020 e 2021. Nos referimos ainda ao planejamento da finalização do segundo semestre do ano letivo de 2021 no âmbito do IFSULDEMINAS, de acordo com as deliberações do Colégio de Dirigentes e diálogo com os Diretores de Desenvolvimento de Ensino, Diretores de Ensino e Coordenação Geral de Ensino dos campi. Da finalização do ano letivo de 2020. 2. O retorno das aulas para a finalização do ano letivo de 2020 nas diversas unidades do IFSULDEMINAS, a partir de fevereiro, ocorrer-se-á com a adoção das atividades de ensino não presencial (ANP) ou remota, considerando o recrudescimento da pandemia do coronavírus no Sul de Minas Gerais, os riscos à saúde e a preservação da vida de servidores e milhares de estudantes. 3. Orientamos que a finalização do ano letivo de 2020 deve ocorrer até o dia 19 de março de 2021, de modo a possibilitar a sequência do próximo ano letivo com o cumprimento dos duzentos dias previstos na LDB (Lei 9394/1996). 4. Quanto a finalização do ano letivo de 2020 os colegiados de cursos poderão optar entre duas alternativas possíveis, com as devidas adequações em função das especificidades locais e dos cursos, sob a orientação das Diretorias de Desenvolvimento de Ensino: 1º Finalização integral do ano letivo de 2020 até 19 de março de 2021, com a devida recuperação dos estudos, organização dos conselhos de classe, quando houver e fechamento de notas e diários; 2º Finalização parcial do ano letivo de 2020 até 19 de março de 2021, com o adiantamento/interrupção das disciplinas práticas que não foram concluídas, conforme a previsão do Programa nº 02/2020 (PROEN/RET/IFSULDEMINAS) . Neste caso deve-se respeitar a recuperação dos estudos, a organização dos conselhos de classe, quando houver e o fechamento de notas e diários das disciplinas concluídas. Consequentemente, o ano letivo de 2021 também poderá ser reprogramado, aumentando-se os dias de aulas e a carga horária. Nesse caso, a Pró-Reitoria de Ensino fará orientações complementares aos campi no que tange aos processos formais de lançamentos de notas, frequência, diários e matrículas e rematrículas de estudantes. Do Início do Ano Letivo; 5. O ano letivo de 2021 terá início em data prevista em calendário do Campus aprovado pelo

Conselho Superior. O processo de discussão, elaboração e aprovação do calendário acadêmico nos órgãos colegiados deverá ocorrer até a data de 1º de março, com a aprovação na CADEM. Em seguida o calendário deverá ser protocolado na CAMEN até o dia 03 de março, com aprovação posterior no CEPE e Conselho Superior.

6. O ano letivo de 2021 ocorrerá por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão não presenciais (ANP) ou remotas. As aulas presenciais nos campi, de modo integral e pleno continuam suspensas por tempo indeterminado. Quando as aulas presenciais forem possíveis, devem ser observados três critérios fundamentais, a saber: 1) Autorização de retorno presencial das atividades educacionais pelas autoridades locais, por meio de Decreto do Poder Público Municipal ou autoridade sanitária local; 2) Protocolo de Biossegurança a ser aprovado pelo campus no CADEN; 3) Autorização do Diretor-Geral.

7. Conforme orientações do Parecer CNE 02/2020, das Portarias MEC 1036 e 1096/2020, bem como do Programa 02/2020 (PROEN/RET/IFSULDEMINAS) e suas versões aprovadas no âmbito das unidades, o ano letivo de 2021 será híbrido. Ou seja, ao longo do ano letivo de 2021 organizaremos o currículo intercalando momentos presenciais e a Distância, de modo a garantir o cumprimento dos duzentos dias letivos, o planejamento previsto nos PPC's e as expectativas dos estudantes de se formarem no tempo esperado e seguirem à vida, seja continuando os estudos em níveis superiores ou pelo ingresso no mundo do trabalho. As unidades terão autonomia para organizar como e quando o ensino híbrido poderá ocorrer, conforme o monitoramento da pandemia previstos nos Protocolos de Biossegurança das unidades, autorização do Poder Público Municipal e autorização da Direção-Geral. Aos estudantes que se enquadram ou coabitam com pessoas do público de risco, será facultado o direito pela não realização das atividades presenciais, garantindo-se posteriormente a reoferta daquelas que forem essenciais para sua formação.

8. Reafirmamos a orientação presente nos Programas e Instruções Normativas publicadas por ocasião da pandemia e que orientam as atividades de ensino, pesquisa, extensão, as avaliações, a recuperação dos estudos, o adiantamento da conclusão dos cursos etc. Conclamamos as unidades que organizem avaliações diagnósticas do desempenho dos estudantes, promovendo adaptações curriculares com a flexibilidade necessária bem como criando estratégias de eficazes de recuperação de estudos quando possível os momentos presenciais, garantindo-se o direito do estudante a uma educação de qualidade. Com sensibilidade e responsabilidade, não vamos deixar nenhum estudante para trás. A partir do nível em que se encontrar cada aluno, vamos replanejar e revisar o currículo. Para tanto, está preservada a autonomia dos colegiados de curso para adequarem o currículo com a flexibilidade que o contexto exige.

9. Por fim, no cumprimento dos objetivos previstos no currículo reafirmamos o compromisso da Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, de manter os programas de bolsas criados no contexto da pandemia, a exemplo do Programa de Auxílio Digital, Estudantes Mediadores do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), PIBID, Residência Pedagógica, Pró-licenciatura, Residência Agrícola, bem como os diversos programas de apoio ao Ensino, Pesquisa e à Extensão. Desejamos a todos os servidores, estudantes e seus familiares um ano de saúde e paz! Atenciosamente. O texto do ofício acima mencionado foi redigido já com as correções do Professor Giovane e as sugestões dos gestores no decorrer da reunião. No próximo item de pauta, tratou do PROEAD, Professor Marcelo Convidou o Diretor de EaD, Evandro Moreira da Silva para apresentação. Evandro solicitou a ajuda dos Diretores dos Campi que estão participando do PROEAD no sentido de sensibilizar suas equipes nos campi com a ajuda para o Processo Seletivo de seis mil vagas e um processo bem complexo, obedecendo as ações afirmativas com conferência de documentações e mantendo as comissões de heteroidentificação da unidade. Comentou ainda que conversou com a Diretoria de Tecnologia da Informação, o Setor de Registro Acadêmico da PROEN e a Coordenação de Ingresso e chegou-se a um consenso de como fazer esse processo seletivo. Informou que a partir do dia oito de fevereiro acontecerão os processos seletivos nas unidades e que vai precisar do apoio dos Diretores e das secretarias dos campi. O Professor Marcelo disse que muitas prefeituras estão animadas com essa oferta e a oportunidade de projetar o município e qualificar a sua população. No próximo item de pauta, Professor Marcelo passou a palavra para o Pró-Reitor Luiz Gissoni que falou sobre Normativa de Implementação do Programa de Gestão no IFSULDEMINAS, a Resolução 091/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS. O Professor Marcelo disse que todos conhecem a história do Programa de Gestão que já passou pelo Conselho Superior e que a dois anos já vinham pensando nessa construção e o Luiz Gissoni conseguiu consolidar e colocar no papel um documento que ficou enxuto e objetivo que foi encaminhado para Brasília para a deliberação. Professor Marcelo comentou que o documento foi o primeiro Programa de Gestão do Ministério da Educação e também da Esplanada possibilitando o trabalho remoto. Comentou que com essa autorização permitirá uma gestão cada vez mais com eficácia e eficiente e com redução de custos. Luiz Gissoni disse que assim que saiu a Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, o documento foi construído, passando pelas Câmaras e Colegiados. "Ser o primeiro documento a ser aprovado pelo Ministério da Educação traz uma

responsabilidade muito grande mas também uma satisfação pois tinham muitos servidores esperando por esse documento`, completou. Luiz Gissoni comentou ainda que foi feita uma reunião com os setores de gestão de pessoas das unidades para o alinhamento e esclarecimento de dúvidas e solicitou apoio dos gestores. A portaria entra em vigor em primeiro de março e posteriormente será feita uma próxima reunião com a participação dos servidores. O Professor Carlos Renato também parabenizou o Luiz Gissoni e ressaltou que o documento é fruto do trabalho da gestão e sua construção não foi fácil. Professor Marcelo disse que o documento está bem construído e as análises passam primeiramente pela PROGEP e posteriormente pela aprovação do Reitor e será levado em conta a eficácia, eficiência e a redução de custos. Falou ainda que a gestão terá total posicionamento e que cada servidor que for contemplado, o seu histórico será avaliado. Luiz Gissoni lembrou que agora terá um desafio para frente “não é só a questão do teletrabalho com as minúcias e construção dos editais, mas também terá um trabalho paralelo na revisão das trinta horas que será retomado”. Ressaltou que esse é o momento de acertar a questão das trinta horas e regularizar o teletrabalho e posteriormente a PROEN poderá também revisar a Normativa Docente. O Servidor Camilo sugeriu que seja feita uma nota técnica para publicação e também, caso algum gestor seja questionado por algum veículo de comunicação que seja encaminhado para a Reitoria para que se possa falar uma linguagem única. Luiz Gissoni concordou com o encaminhamento para que as respostas sejam padronizadas. No próximo item de pauta, Professor Marcelo comentou sobre o Questionário do Tribunal de Contas da União que foi compartilhado com os gestores. Falou que o questionário tem trinta e uma perguntas e o foco dele é a transformação digital e em outras análises a extração também de outras informações tais como: Como foi o comportamento da Instituição no momento de pandemia; Qual o envolvimento da Instituição com seu arranjo produtivo local, com a sociedade e com os demandantes; E como está a gestão do egresso na Instituição. O Professor Marcelo disse que esses três questionamentos fazem parte da sua leitura do questionário. O Questionário já foi respondido através de uma planilha compartilhada internamente e enviado aos gestores para conhecimento. Professor Marcelo passou a palavra para o Professor Cleber que compartilhou o requerimento enviado para a PROAD para a Descentralização de Crédito Orçamentário do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e citou os valores. Na pauta da PROAD Honório comentou que encaminhou um e-mail aos Diretores-gerais com o cronograma para a migração dos dados em atendimento ao Siads (Sistema Integrado de Administração de Serviços) Comentou que esse sistema é uma solução desenvolvida pelo Serpro para o Ministério da Fazenda, sob gestão da Secretaria do Tesouro Nacional, que possibilita aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte e solicitou a observação e cumprimento das datas do cronograma. Professor Marcelo disse que ser gestor nesse momento é tomar atitudes desafiadoras e o trabalho que está sendo feito pelo IFSULDEMINAS é diferenciado, tanto que o Ministro da Educação chegou a comentar que ficou muito impressionado com o trabalho remoto do IFSULDEMINAS. Salientou que tudo o que acontece é fruto do trabalho da gestão, e esse trabalho conjunto dá força para o Instituto ser tão grande em sua forma de atuação. Terminada a pauta, o Reitor Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião do Colégio de Dirigentes às dezesseis horas e quarenta minutos. Eu, Iracy Renno Moreira de Lima, lavrei a presente Ata que, após a apreciação, será assinada por todos. Pouso Alegre, dois de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Documento assinado eletronicamente por:

- Honorio Jose de Moraes Neto, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - IFSULDEMINAS - PROAD, em 08/03/2021 09:49:20.
- Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - IFS, em 04/03/2021 11:23:08.
- Giovane Jose da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PROEN, em 01/03/2021 15:13:53.
- Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS, em 25/02/2021 16:13:11.
- Luiz Ricardo de Moura Gissoni, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PROGEP, em 24/02/2021 17:53:17.
- Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD3 - CDM, em 24/02/2021 15:38:07.
- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 24/02/2021 14:09:57.
- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 24/02/2021 14:05:35.
- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI, em 24/02/2021 14:01:00.
- Camilo Antonio de Assis Barbosa, ASSESSOR - CD4 - IFSULDEMINAS - ASCOM, em 24/02/2021 13:56:56.
- Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA, em 24/02/2021 12:40:09.
- Cleber Avila Barbosa, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PROEX, em 24/02/2021 12:35:06.
- Francisco Vitor de Paula, DIRETOR GERAL - CD2 - TCO, em 24/02/2021 12:18:47.
- Joao Paulo de Toledo Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - PAS, em 24/02/2021 11:47:20.
- Luciano Pereira Carvalho, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DDI, em 24/02/2021 11:37:55.
- Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 24/02/2021 11:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126272

Código de Autenticação: be977196d8

